

# ESTATUTO DA

## ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO

SEDE:

Ramal do Capitão, S/N – Acajatuba, Área Rural de Manacapuru  
CEP: 69.409-899, Manacapuru - Amazonas

CAPÍTULO I – DA SOCIEDADE, SEDE, E FORO  
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS  
CAPÍTULO III- DA NATUREZA E FINALIDADES  
CAPÍTULO IV- DOS MEIOS E RECURSOS  
CAPÍTULO V- DO PATRIMÔNIO  
CAPÍTULO VI- DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES  
CAPÍTULO VII-DA ADMINISTRAÇÃO  
CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES, POSSES E MANDATOS  
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

### DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, fundada em 07.01.2000, Registrada no Cartório do Judicial e Anexos da Comarca de Manacapuru, Segundo Ofício – CARTÓRIO HOLOFERNES, no Livro B-47, nº REG. 397, fls 108/109, CNPJ 04.238.169/0001-35. Resolvem alterar e deliberar o estatuto social nos seguintes termos.

### CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, E FORO

Artigo 1º – A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, tem a sua sede no Ramal do Capitão, S/N - Acajatuba, CEP: 69.409-899, Área Rural de Manacapuru, Manacapuru - Amazonas, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, cultural, beneficente, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade de representar, defender e atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa.

### CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

José Carlos Batista da Silva  
Escrivente Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

Artigo 2º – A ASSOCIAÇÃO, na defesa de melhores condições de vida para os Comunitários que representa, dirigindo-se com prioridade aos grupos familiares e pessoas ali residentes, têm como objetivos Sociais.

1. Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
2. Produção agrícola de hortifrutigranjeiros, aviários e suínos.
3. Atuar no Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4. Promover cultivo de mandioca, mamão, maracujá, melancia, banana, comércio atacadista e varejista de farinha de mandioca, na venda e comércio, emitindo a Nota Fiscal, para o município e estado. Ainda incentivando os moradores para o comércio varejista e atacadista dentro da comunidade, buscando linhas de créditos dos órgãos do governo;
5. Defender os associados em questão sobre o Direito do Consumidor, Direitos difusos Ambientais e Ecológicos.
6. Promover o desenvolvimento social e econômico, coletiva pelo respeito a justiça social, pelos direitos da cidadania, propiciando participação ativa na defesa dos indivíduos, perante aos órgãos públicos, e demais entidades do Município, estado e União.
7. Promover atividades assistências voltadas para a Educação, através de ações voltadas ao trabalho e cultura; e Saúde atendimento ao usuário e formulação de políticas de controle social da saúde pública, visando a obter o aumento de número de pessoas sãs em cada localidade atendida.
8. Incentivar e promover o desenvolvimento Sócio - Cultural, desportivo e Recreativo, defender de modo intransigente o meio ambiente, a qualidade de vida, a cidadania e os direitos humanos;
9. Promover a confraternização de todos os moradores associados, propiciar espaços de reflexão onde os moradores possam, em conjunto, traçar planos para alcançar melhorias localizadas ou integradas a todo o Município;

### CAPITULO III - DA NATUREZA E FINALIDADES

Artigo 3º. A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, como pessoa jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, reger-se-á pelo presente Estatuto, bem como pelas normas de direito que lhe forem aplicáveis, tendo Foro Jurídico na Comarca de MANACAPURU, AMAZONAS. Não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros e diretores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Tem por finalidades:

- a) Proporcionar através de palestras constantes, a integração, a orientação sobre danos provocados ao meio ambiente em que vivem, a manutenção do mesmo, o desenvolvimento local sustentável e integrado, das famílias e suas comunidades, agregando - as em torno das Associações para o fortalecimento-de todos em geral.
- b) Promover nas áreas dos bairros e comunidades, em convenio com os órgãos públicos, cursos profissionalizantes, capacitando todos para desempenharem com segurança, eficiência e qualidade seus serviços e produtos conscientizando-se para a conservação e manutenção do meio ambiente e do patrimônio histórico e cultural em que vivem.
- c) Promover cursos, palestras, seminários e debates, buscando formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela associação;

- d) Para cumprir suas finalidades a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviço forem necessárias ao seu desenvolvimento, regendo – se pelo presente Estatuto, pelas Leis Brasileiras e por seu Regimento Interno.

#### **CAPÍTULO IV - DOS MEIOS E RECURSOS**

Artigo 4º - Os recursos financeiros necessários a manutenção da Associação poderá ser obtido por:

- a) Termo de Parceria, Convênios e contratos Firmados pelo poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação.
- b) Contratos e acordos firmados com empresas e agencias nacionais ou internacionais;
- c) Mensalidade, a ser paga por todos associados;
- d) Rendimentos de aplicações e de seus ativos financeiros.
- e) Recebimento de direitos Autorais, além de promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos.

Artigo 5º - Da aplicação dos recursos financeiros constará obrigatoriamente o plano anual de trabalho sendo empregados de acordo com a decisão da Assembleia geral, aplicando integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos constitucionais no território nacional.

#### **CAPÍTULO V - DO PATRIMÔNIO**

Artigo 6º – O patrimônio da ASSOCIAÇÃO se destina, única e exclusivamente, às finalidades da Entidade e será assim formado:

- a) pelos bens móveis e imóveis incorporados através de doação, aquisição ou quaisquer outras formas legais;
- b) através dos benefícios oriundos de convênios, subvenções, contratos ou projetos de auto sustentação financeira;
- c) por doações, auxílios e rendas eventuais, inclusive aquelas decorrentes da aplicação em Fundos de Investimento, preferencialmente mantidos por estabelecimentos bancários oficiais, e da alienação de bens móveis ou imóveis;
- d) pelas contribuições dos associados, que vierem a ser eventualmente fixadas pela Assembleia Geral;
- e) pelo produto da venda de publicações e da realização de eventos de qualquer natureza; e outras rendas eventuais.

Artigo 7º - Da DISSOLUÇÃO em caso de dissolução, é dissolvida a sociedade e liquidadas todas as suas obrigações, seu patrimônio será transferida para outras pessoa jurídica, com os mesmo objetivos sociais.

#### **CAPITULO VI - DOS SOCIOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

Artigo 8º – São admitidos automaticamente à ASSOCIAÇÃO os residentes nos logradouros mencionados no Artigo 3º, maiores de 16 (dezesesseis) anos, portando copias de RG, CPF, e comprovante de residência, que concordem com as disposições deste Estatuto, assinando a ficha de cadastramento e que paguem a taxa de cadastro 100,00 (Cem reais) e mensalidade de 15,00 (quinze reais) que serão reajustadas conforme a concordância de todos, para sua associação desejem contribuir para a consecução dos objetivos da Entidade, distinguidos em quatro categorias:

- a) Associados Fundadores: os que ajudaram na fundação da Associação;
- b) Associados Voluntários: que não participam das reuniões, mas ajudam sempre;

José Carlos Batista da Silva  
Escrivente Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO  
Advogado  
OAB/AM nº 9552

c) Associados Contribuintes: os que contribuem mensalmente.

Artigo 9º – Constituem categorias de sócios voluntários e as pessoas pertencentes ou não a Associação, prestem relevantes a ela e assim forem considerados pela assembleia.

Artigo 10º – São direitos somente dos Associados quites com suas obrigações sociais:

I – Gozar de todas as vantagens e benefícios que a ASSOCIAÇÃO venha a proporcionar;

II – Estar cadastrado na ASSOCIAÇÃO;

III – Votar e ser votado para qualquer cargo eletivo da ASSOCIAÇÃO, desde que esteja quites com as mensalidades e está presente nas Assembleias no mínimo 03(três) reuniões contatado no Livro de ata;

IV – Participar das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, com direito a voz e voto sobre os assuntos que nelas se tratarem;

V – Apresentar moções, propostas e reivindicações a qualquer dos órgãos da ASSOCIAÇÃO;

VI – Ter acesso aos livros e documentos da ASSOCIAÇÃO, nas suas épocas próprias;

VII – Solicitar, a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da ASSOCIAÇÃO, propondo medidas que julgar de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;

VIII – Solicitar a convocação de Assembleia Geral e dela participar nos termos e condições previstos neste Estatuto; e,

IV – Solicitar sua exclusão da ASSOCIAÇÃO quando lhe convier.

Artigo 11º – São deveres do Associado:

I – Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações regularmente tomadas pela Assembleia Geral e cumpridas pela Diretoria Executiva;

II – Respeitar os compromissos assumidos para com a ASSOCIAÇÃO;

III – Manter-se em dia com as suas contribuições, eventualmente fixadas em Assembleia Geral; e,

IV – Colaborar com sua participação ativa e por todos os meios ao seu alcance, para o bom nome, progresso e integridade da ASSOCIAÇÃO e da Comunidade em geral.

Artigo 12º – Os sócios sem distinção alguma são passíveis das seguintes penalidades:

a) Advertência

b) Suspensão

c) Exclusão

1 - O sócio quão NÃO comparecer a mais de 03 (três) reuniões, sofrera punições, como o desligamento, sendo que será pago a inscrição para se associar novamente;

2 - Nenhuma penalidade deverá ser aplicada se previa defesa por parte do sócio, entretanto deverão ser regulamentadas posteriormente pelo regime interno;

## CAPITULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13º – A Associação será administrada por:

a) Assembleia Geral;

b) Diretoria Executiva;

c) Conselho Fiscal;

1- A Associação remunera aqueles que lhe prestem serviços específicos, os fornecedores em geral, de acordo com as normas estabelecidas nos convênios, respeitando os valores praticados pelo mercado da região.

## DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 14º – A Assembleia Geral dos associados é o órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO, dentro dos limites legais e do presente Estatuto, podendo tomar toda e qualquer decisão de interesse para a Comunidade.

José Carlos Batista da Silva  
Escrivente Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO  
Advogado  
OAB/AM nº 9552

**Artigo 15º – Compete à Assembleia Geral:**

- a) designar um presidente e um secretário para coordenar a Assembleia;
- b) eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- c) estabelecer o valor de eventual contribuição dos associados
- d) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

**Artigo 16º- Compete à Assembleia Geral Extraordinária:**

- a) designar um presidente e um secretário para coordenar a Assembleia;
- b) incluir ou excluir logradouro na área de jurisdição da ASSOCIAÇÃO, através de proposta de qualquer Associado;
- c) respaldar a adesão da ASSOCIAÇÃO aos compromissos a serem assumidos para fins de estabelecimento de contratos, convênios ou parcerias a título oneroso;
- d) decidir sobre a mudança dos objetivos e sobre a reforma do presente Estatuto Social;
- e) apreciar, em grau de recurso, pedido anulatório de exclusão aplicada pela Diretoria Executiva a qualquer Associado, por infração ao Estatuto Social;
- f) deliberar sobre a dissolução voluntária da ASSOCIAÇÃO e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- g) eleger e empossar novos membros para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal, no caso de impedimento por mais de 90 (noventa) dias ou vacância definitiva por abandono ou destituição de seus ocupantes; e,
- h) decidir sobre outros assuntos de interesse emergencial da ASSOCIAÇÃO. O quórum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária será de, no mínimo, metade dos moradores associados que estejam cadastrados, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação.

O quórum para a instalação da Assembleia Geral Ordinária será de, no mínimo, metade dos moradores associados que estejam cadastrados, em primeira convocação, e com qualquer número, em segunda convocação.

**Artigo 17º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, quando convocada pela diretoria, conselho Fiscal e por Requerimento de 10(dez) sócios quites com suas obrigações sociais, e a cada quatro anos para eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, sempre que assunto importante exija a deliberação da maioria dos Associados

Compete, igualmente, à Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada, a destituição de membros da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, sendo, neste caso, necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, somente podendo haver deliberação, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos Associados, ou com um mínimo de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes para a mesma data e local, sempre meia hora depois da convocação anterior, valendo a mesma formulação para alteração estatutária.

**Artigo 18º -** A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante ampla divulgação em toda a área de abrangência da ASSOCIAÇÃO, sendo afixadas cópias do Edital e/ou avisos nos lugares públicos mais frequentados.

**Artigo 19º –** As discussões e deliberações da Assembleia Geral deverão constar de Ata, aprovada e assinada por uma Comissão de no mínimo 05 (cinco) associados, designados na mesma ocasião pela Assembleia.

**DA DIRETORIA EXECUTIVA**

**Artigo 20º –** Órgão executivo da ASSOCIAÇÃO, a Diretoria Executiva é responsável pela administração da Entidade, sendo constituída por 06 (seis) cargos, a saber:

- a) Presidência;
- b) Vice-Presidência;
- c) Primeira Secretaria;
- d) Segunda Secretaria;

JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA  
Escritor Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

JOSE MARCONI MOREIRA FILHO  
Advogado  
OAB/AM nº 9552

- e) Primeira Tesouraria;
- f) Segunda Tesouraria.

1 - Os membros da Diretoria Executiva serão eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos, entre os associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

2 - Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, renúncia, afastamento compulsório ou morte de seu titular, desde que não haja remanejamento funcional dos remanescentes ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para o devido preenchimento.

3 - Em caso de vacância, de algum cargo por ausência injustificada em 03 (três) reuniões ordinárias seguidas da Diretoria Executiva, proceder-se-á da mesma forma prevista no 2º deste Artigo.

Artigo 21º – Compete à Diretoria Executiva, além de outras atribuições:

I – elaborar seu plano bienal de trabalho, bem como o orçamento financeiro para o Exercício seguinte, submetendo-o ao Conselho Fiscal;

II – cumprir, fielmente, as deliberações da Assembleia Geral, na forma deste Estatuto;

III – deliberar sobre a admissão ou exclusão de associados;

IV – representar a ASSOCIAÇÃO, sempre que se fizer necessário, em Juízo ou fora dele;

V – contratar pessoal, a título oneroso, se indispensável ao atendimento diário dos associados, ajustando as respectivas remunerações e demais condições, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e demais legislação específica vigente;

VI – prover o custeio e manutenção das atividades da ASSOCIAÇÃO, efetuando as respectivas despesas, respeitadas as disposições estatutárias e o orçamento aprovado pelo Conselho Fiscal;

VII – contrair obrigações, transigir, adquirir bens móveis ou imóveis e constituir mandatários;

VIII – promover o cadastramento dos associados no perímetro da jurisdição da Associação, estabelecido no artigo 3º do Estatuto, observando-se as exclusões ou inclusões havidas devidamente registradas em Atas, mantendo o cadastro de moradores periodicamente atualizado para a realização das Assembleias;

XII – convocar com 15 (quinze) dias de antecedência, as reuniões do Conselho Fiscal, obedecidas as determinações do presente Estatuto;

XIII – apresentar à Assembleia Geral Ordinária o relatório e as contas de sua gestão, representadas pelos Balanços dos exercícios financeiros já encerrados, e mais os balancetes dos meses que antecederem à eleição de nova Diretoria Executiva, tudo submetido aos respectivos pareceres do Conselho Fiscal;

XIV – cumprir e fazer cumprir as determinações estatutárias constantes do presente instrumento;

Artigo 22º – A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocada pela Presidência, por qualquer de seus membros, ou por solicitação do Conselho Fiscal.

1 – A Diretoria Executiva considerar-se-á reunida com a participação de no mínimo 05 (cinco) de seus membros, sendo as decisões tomadas por consenso.

2 – Será lavrada Ata de cada reunião em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas, sendo o documento assinado por todos os presentes.

Artigo 23º – Compete à Presidência:

I – representar a ASSOCIAÇÃO, ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo outorgar procuração, quando necessário, a profissional devidamente habilitado;

II – solicitar a convocação da Assembleia Geral, na forma do que prevê o Artigo 18 deste Estatuto;

III – convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva, coordenando seus trabalhos, mantendo a ordem e a disciplina nas respectivas reuniões, e propondo, quando assim o exigirem as circunstâncias, a suspensão ou adiamento das mesmas;

IV – supervisionar todas as atividades e rotinas da Diretoria Executiva, sejam elas exercidas pelos seus integrantes.

V – assinar, preferencialmente junto com o titular da Primeira Tesouraria, promissórias e todos os demais títulos de crédito de emissão e responsabilidade da ASSOCIAÇÃO;

VI – assinar, juntamente com o titular da Primeira Secretaria, todos os convênios, ajustes técnicos e demais contratos firmados pela ASSOCIAÇÃO com terceiros de qualquer natureza;

VII – cumprir outras atribuições que venham a ser estabelecidas por aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 24 ° – Compete à Primeira Tesouraria:

I – superintender os serviços do Caixa, da Contabilidade e seus respectivos arquivos, devendo propor a terceirização dos serviços contábeis a profissional legalmente habilitado, para assinatura conjunta dos balancetes mensais e do respectivo Balanço geral da ASSOCIAÇÃO ao final de cada exercício social;

II – responsabilizar-se pela arrecadação das receitas originárias (contribuições dos associados) e derivadas (aluguéis de móveis ou imóveis, ingressos de eventos sócio-esportivos, doações, transferências de terceiros), assinando os respectivos recibos, depositando o numerário disponível em estabelecimento bancário indicado pela Diretoria Executiva;

III – responsabilizar-se pelos pagamentos autorizados pela Diretoria Executiva, sejam correspondentes às despesas fixas (aluguéis, luz, água, telefone, pessoal de apoio e encargos sociais), sejam despesas eventuais (com eventos sócio esportivos e outros encargos derivados da ampliação de serviços prestados pela ASSOCIAÇÃO), assinando com a Presidência os cheques emitidos, promissórias, e todo e qualquer título de crédito que signifique compromisso financeiro;

IV – zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou da responsabilidade da ASSOCIAÇÃO;

V – preparar e apresentar as prestações de contas parciais e gerais da ASSOCIAÇÃO, relativas às receitas e despesas executadas quando da implementação de projetos;

VI – controlar e apresentar aos órgãos consultivo e deliberativo da ASSOCIAÇÃO, Balanço patrimonial permanente, sempre em conjunto com a Primeira Secretaria, especialmente nas fases de implementação e consolidação de projetos levados a efeito;

## DO CONSELHO FISCAL

Artigo 25° - O Conselho Fiscal é o organismo fiscalizador da situação financeira e patrimonial da ASSOCIAÇÃO, sendo composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, a serem eleitos pela Assembleia Geral.

1° – Na observância do disposto acima, a eleição dos membros do Conselho Fiscal será por período de 02 (dois) anos sendo permitida reeleição.

José Carlos Batista da Silva  
Escrivão Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

JOSÉ MARCONI MOREIRA FILHO  
Advogado  
OAB/AM nº 9552

2º – Em caso de vacância de algum conselheiro por ausência injustificada em 03 (três) reuniões seguidas do Conselho Fiscal, renúncia, afastamento compulsório ou morte de um titular, a Assembleia Geral promoverá imediatamente o acesso de um suplente para cumprimento do mandato pelo prazo restante.

Artigo 26º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – apreciar os balancetes mensais e o balanço geral da ASSOCIAÇÃO, a serem apresentados pela Diretoria Executiva ao final de cada Exercício financeiro, fazendo-os acompanhar de parecer circunstanciado, com recomendação de que sejam aprovados ou não, à Assembleia Geral nas suas épocas próprias;

II – fiscalizar e analisar os livros, contas e documentos comprobatórios do exercício

III – avaliar e dar parecer sobre possíveis despesas extraordinárias, cuja solicitação seja feita pela Diretoria Executiva, respeitados os limites impostos pelo orçamento financeiro aprovado para o respectivo Exercício.

### CAPÍTULO VIII – DAS ELEIÇÕES, POSSES E MANDATOS

Artigo 27º - As eleições gerais para cargos eletivos serão realizadas a cada 02 (dois) anos, no primeiro trimestre. A Presidência da Diretoria Executiva fará publicar na sede da ASSOCIAÇÃO e nos lugares públicos mais frequentados, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de seu mandato, o competente Edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, especificando a natureza das eleições, o prazo para inscrição das chapas, bem como o dia, local e hora da realização do pleito.

Artigo 28º - O Mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo reeleitos por mais mandatos de igual período.

Artigo 29º - Podem compor as chapas de candidatos, tanto à Diretoria Executiva, quanto ao Conselho Fiscal, todos os comunitários em pleno gozo de seus direitos estatutários e legais diante das legislações vigentes.

### CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

Artigo 30º - A ASSOCIAÇÃO somente extinguir-se-á, nos casos legais, ou por deliberação da Assembleia Geral, quando não for possível a continuidade.

Artigo 31º - Em caso de dissolução, e dissolvida a sociedade e liquidadas todas as suas obrigações, seu patrimônio será transferida para outras pessoas jurídicas, com os mesmos objetivos sociais.

Artigo 32º – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria em Assembleia Geral.

Manacapuru, AM - 06 de Fevereiro de 2023

*Francivaldo Souza da Silva*

FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA

Presidente

*Jose Marconi Moreira Filho*  
JOSE MARCONI MOREIRA FILHO  
Advogado  
OAB/AM nº 9552

*Jose Carlos Batista da Silva*  
Escritor Autorizado  
2º Tabelionato e Registros Públicos

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

SDW0423816900011908220539

**I - Identificação da Pessoa Jurídica**

1.CNPJ: 04.238.169/0001-35	2.Inscrição Estadual: 0000000000	<p><b>01 171.012/0001-41</b>                  INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM                  Av. Eduardo Ribeiro, 441                  Centro - CEP: 69.400-262                  MANACAPURU AM</p>
3.Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA	5.Data de Constituição: 25/05/2019	
4.Nome Fantasia: COMUNIDADE SAO FRANCISCO	7.Site:	
6.Email: FRANCISCOUZA1967@GMAIL.COM	9.Número: 0	
8.Endereço: AM 070 KM 68 RM DO ACAJATUBA KM 68 IGARAPE DO BRANCO AJACATUBA	11.CEP: 69400-030	
10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL	Ramal:	
12.Município - UF: Manacapuru - AM		
13.Telefone: Tipo CELULAR	DDD: 92	
	Número: 9513-5434	

**II - Identificação do quadro social**

2.Número de sócios Agricultores Familiares: 16

1. Número total de Associados: 29 \* Relação anexa

**III - Informações complementares**

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

**IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA

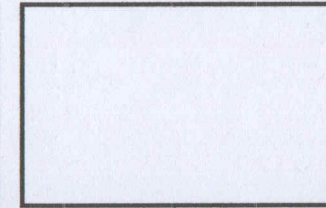
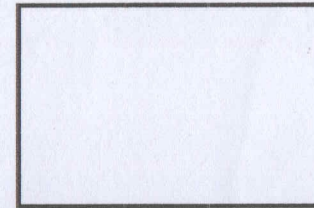
CPF 013.159.612-88

Assinatura: Francivaldo Souza da Silva.

Local: Manacapuru - AM

Polegar direito 1

Polegar direito 2



**V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

Instituição: CNPJ 01.171.012/0001-41

Representante: CPF 871.994.752-68

Local: Manacapuru - AM

Data: 19/08/2022

Amarildo Gomes Oliveira  
 Téc. Florestal / Biólogo  
 CFTA: 871.994.752-68  
 CREA: 12578



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 27806556

Emitido em: 19/08/2022 às 17:44:27

DAP: SDW0423816900011908220539	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/08/2022	Validade(*): 19/08/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

#### Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.238.169/0001-35

Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA

Tipo Pessoa Jurídica: Associação da AF

Município/UF: Manacapuru/AM

Data Constituição: 25/05/2019

Representante Legal: FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA

CPF: 013.159.612-88

#### Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 01.171.012/0001-41

Agente Emissor: AMARILDO GAMA OLIVEIRA

CPF: 871.994.752-68

Local de Emissão: Manacapuru/AM

#### Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	16	55,17

#### Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Manacapuru	16

#### Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	16	55,17
Associados sem DAP	13	44,83
<b>Total dos Associados</b>	<b>29</b>	<b>100%</b>

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 27806556

Emitido em: 19/08/2022 às 17:44:27

DAP: SDW0423816900011908220539	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/08/2022	Validade(*): 19/08/2024
CNPJ: 04.238.169/0001-35	Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA		

### Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
528.651.262-34	ALCEMIR MONTEIRO DE OLIVEIRA	SDW0528651262340303221144	Manacapuru	AM	03/03/2024	V
013.159.612-88	FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA	SDW0013159612881901220440	Manacapuru	AM	19/01/2024	V
017.828.952-30	JAIR SANTANA DE SOUZA	SDW0017828952301901220606	Manacapuru	AM	19/01/2024	B
633.240.832-49	JOÃO DELFINO MONTEIRO	SDW0633240832492004220305	Manacapuru	AM	20/04/2024	V
003.171.992-93	JOYCYLANE BATISTA DA SILVA	SDW0013159612881901220440	Manacapuru	AM	19/01/2024	V
751.565.392-20	LEANDRA DA SILVA DE PAULA	SDW0751565392202101220505	Manacapuru	AM	21/01/2024	B
335.134.572-00	MANOEL FERREIRA DE ABREU	SDW0335134572001901220422	Manacapuru	AM	19/01/2024	B
314.293.352-20	MARIA AUREA PACHECO LOPES	SDW0528651262340303221144	Manacapuru	AM	03/03/2024	V
344.715.452-72	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA	SDW0344715452722101221243	Manacapuru	AM	21/01/2024	V
706.564.282-87	MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA DE SOUZA	SDW0706564282872101221115	Manacapuru	AM	21/01/2024	B
638.512.612-91	MARLENE MATTOS DE LONA	SDW0633240832492004220305	Manacapuru	AM	20/04/2024	V
881.769.832-68	OSMARINA GOMES DE SOUZA	SDW0017828952301901220606	Manacapuru	AM	19/01/2024	B
007.320.112-05	VALDENOR GONÇALVES DA CRUZ	SDW0416653762871407220305	Manacapuru	AM	14/07/2024	B
416.653.762-87	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	SDW0416653762871407220305	Manacapuru	AM	14/07/2024	B
992.582.852-04	WALDIZA GONÇALVES DA CRUZ	SDW0992582852041901220509	Manacapuru	AM	19/01/2024	V
246.240.712-04	YARA ALINDEIA PACHECO ALBARADO	SDW0335134572001901220422	Manacapuru	AM	19/01/2024	B

Total Categoria: 16

Total sócios: 16

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 27807206

Emitido em: 19/08/2022 às 17:49:05

DAP: SDW0423816900011908220539	Versão DAP: 3.2	Emissão: 19/08/2022	Validade(*): 19/08/2024
CNPJ: 04.238.169/0001-35	Razão Social: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA		

CPF	Nome	Data Filiação
057.449.852-47	CAMILE VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	06/05/2022
666.374.572-72	CLAUDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	06/04/2019
954.018.492-49	CLEUDIMAR MONTEIRO DA SILVA	06/06/2019
346.139.782-20	EROTILDE NAZARÉ DE SOUZA BARBOSA	06/11/2021
037.640.782-43	GABRIELE MONTEIRO DE SOUZA	06/04/2019
887.146.082-00	ISAAC CARDOSO DE SOUZA	14/10/2012
412.868.632-87	JOÃO RICARDO DE SOUZA	08/05/2021
944.172.102-68	JOSIMAIKON SILVA FEITOZA	07/08/2021
037.347.882-85	RAIMUNDA DA SILVA FEITOZA	07/08/2021
473.077.302-00	RAIMUNDA NONATA RICARDO DE SOUZA	07/12/2019
456.556.002-00	RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA	05/10/2003
703.338.492-05	VALDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO	04/05/2019
345.265.522-91	WILSON HERCULANO BARROSO	09/07/2000

Total sócios: 13

(\*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

# TERMO DE ABERTURA

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA  
Endereço : IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN  
Bairro : ZONA RURAL  
C.E.P. : 69400-899  
Cidade : MANACAPURU / AM

Registrado em 2 OFICIO CARTORIO  
sob nº 4358

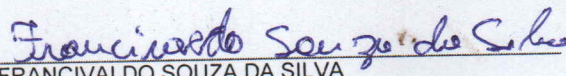
Arquivado em 17/01/2001

Inscrição Estadual nº ISENTA  
C.N.P.J. nº 04.238.169/0001-35

  
Suzana Souza da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC/AM 0140580-0  
CPF: 009.774.312-74

SUZANA SOUZA DA SILVA  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 009.774.312-74  
R.G. : 23251603  
C.R.C.: AM-014058

Manacapuru/AM, 01 de Janeiro de 2022

  
FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE  
C.P.F.: 013.159.612-88  
R.G.: 23557893

# BALANÇO PATRIMONIAL

**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**

0022

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL - CEP : 69400-899

MANACAPURU / AM

CNPJ : 04.238.169/0001-35

Inscrição Estadual : ISENTO

Local de Registro : 2 Ofício Cartorio

Data Registro : 17/01/2001

Número Registro: 4358

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Folha: 1

			2022	2021
<b>ATIVO</b>				
ATIVO CIRCULANTE	2.459,96	D		0,00
CAIXA	2.459,96	D		
CAIXA	2.459,96	D		0,00
PERMANENTE	1.210,00	D		0,00
IMOBILIZADO	1.210,00	D		0,00
TERRENOS	1.000,00	D		0,00
MOVEIS E UNTENSILIOS	210,00	D		0,00
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>3.669,96 D</b>			
<b>PASSIVO</b>				
CIRCULANTE	170,00	C		0,00
OUTRAS CONTAS	170,00	C		0,00
OUTRAS CONTAS	36,00	D		0,00
HONORARIOS A PAGAR	770,00	C		0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR	564,00	D		0,00
PATRIMONIO SOCIAL	3.499,96	C		0,00
PATRIMONIO SOCIAL	1.000,00	C		0,00
PATRIMONIO SOCIAL	1.000,00	C		0,00
SUPERAVIT E DEFICIT	2.499,96	C		0,00
SUPERAVIT	2.499,96	C		0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>3.669,96 C</b>			0,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

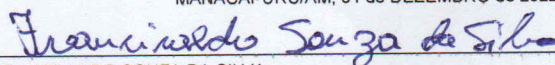
**R\$ 3.669,96 ( Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos )**



SUZANA SOUZA DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. : 009.774.312-74 RG : 23251603  
C.R.C. : AM-014058

*Suzana Souza da Silva*  
Técnico em Contabilidade  
CRC/AM 0140580-0  
CPF: 009.774.312-74

MANACAPURU/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022



FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE  
C.P.F. : 013.159.612-88  
R.G. : 23557893

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA

0022

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL CEP : 69400-899

MANACAPURU / AM

CNPJ / CEI : 04.238.169/0001-35

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: 2 Ofício Cartorio

Data do Registro: 17/01/2001

Nº do Registro: 4358

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 1

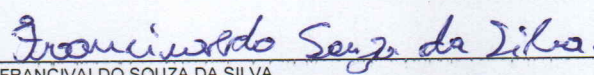
## Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DA ENTIDADE		
MENSALIDADES	4.090,25	4.090,25
		4.090,25
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		4.090,25
(=) Lucro Bruto		4.090,25
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSESSORIA CONTABIL/JURIDICA	630,00	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	303,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	66,33	999,33
DESPESAS C/ EVENTOS		
REUNIOES	122,00	
DIVERSOS	468,96	590,96
		2.499,96
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		2.499,96
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		2.499,96
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		2.499,96
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.499,96

  
Suzana Souza da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC/AM 0140580-0  
CPF: 009.774.312-74

MANACAPURU / AM, 31 de Dezembro de 2022

SUZANA SOUZA DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.774.312-74 RG : 23251603  
C.R.C. :AM-014058

  
FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE  
C.P.F. :013.159.612-88  
R.G. :23557893

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA</b>	
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 em R\$	
<b>Atividades Operacionais</b>	
(Prejuízo) do exercício	
Depreciação e amortização	
Resultado pela baixa do Imobilizado	
Reversão de provisões	
Provisão p/ perda no recebimento de créditos	
Imposto de renda e contribuição social - diferido	
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	
Despesas com juros de longo prazo	
(Aumento) diminuição de ativos	
Contas a receber	
Estoques	
Depósitos judiciais	
Adiantamentos	
Créditos tributários	
Bens disponíveis para venda	
Aumento (diminuição) de passivo	
Fornecedores	
Impostos e contribuições a recolher	
Salários e encargos sociais	
Contas a pagar	
R\$	1.630,29
Provisão para contingências	
<b>Atividades de investimentos</b>	
Aquisição de bens do ativo imobilizado	
R\$	
Alienação do ativo imobilizado	
R\$	
-	
<b>Atividades de financiamentos</b>	
Aumento de capital	
R\$	
-	
Aumento/Diminuição do disponível	
R\$	
-	
<b>Disponibilidades</b>	
Inicial	
R\$	4.090,25
Final	
R\$	2.459,96
Aumento/Diminuição do disponível	

Manacapuru-AM, 31 de dezembro de 2022

*Suzana Souza da Silva*  
 Suzana Souza da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/AM 0140580-D  
 CPF: 009.774.312-74

SUZANA SOUZA DA SILVA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :009.774.312-74 RG : 23251603  
 C.R.C. :AM-014058

*Francivaldo Souza da Silva*  
 FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. :013.159.612-88  
 R.G. :23557893

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - ( DMPS )

**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL - CEP : 69400-899

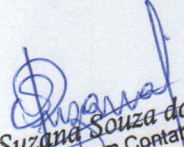
MANACAPURU / AM

MANACAPURU / AM

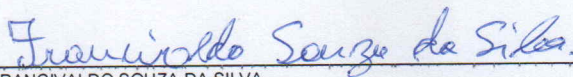
CNPJ: 04.238.169/0001-35

31/12/2022

	01-Capital Social Integralizado	02-Reservas de Capital, Opções Outorgadas e em Tesouraria	03-Reservas de Lucros	04-Lucros ou Prejuizos Acumulados	05-Outros Resultados Abrangentes	06-Patrimônio Líquido dos Sócios Controladora	07-Participação dos Não Controladores no Patrimônio Líquido das Controladas	08-Patrimônio Líquido Consolidado	Total do Patrimônio Social
01-Saldos Iniciais	1.000,00								1.000,00
02-Aumento de Capital									
03-Gastos com Emissão de Ações									
04-Opções Outorgadas Reconhecidas									
05-Ações em Tesouraria Adquiridas									
06-Ações em Tesouraria Vendidas									
07-Dividendos									
08-Transações de Capital com os Sócios									
09-Lucro Líquido do Período	972,00								2.499,96
10-Ajustes Instrumentos Financeiros									
11-Tributos sobre Ajustes Instrumentos Financeiros									
12-Equivalência Patrimonial sobre Ganhos Abrangentes de Coligadas									
13-Ajustes de Conversão do Período									
14-Tributos sobre Ajustes de Conversão do Período									
15-Outros Resultados Abrangentes									
16-Reclassificações para Resultado Ajuste de Instrumentos Financeiros									
17-Resultado Abrangente Total									
18-Constituição de Reservas									
19-Realização da Reserva Reavaliação									
20-Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação									
21-Saldos Finais	1.972,00								3.499,96

  
**Suzana Souza da Silva**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/AM 0140580-0  
 CPF: 009.774.312-74

SUZANA SOUZA DA SILVA  
 Técnico em Contabilidade  
 C.P.F.: 009.774.312-74      R.G. : 23251603  
 C.R.C.: AM-014058

  
**Francivaldo Souza da Silva**

FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. :013.159.612-88      R.G. :23557893

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL - CEP : 69400-899

MANACAPURU / AM

CNPJ: 04.238.169/0001-35 I.E.: ISENTO

Local de Registro: 2 Ofício Cartorio

Data do Registro: 17/01/2001

Nº do Registro: 4358

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0002

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.669,96}{170,00} \quad \text{ILG :} \quad 21,58$$

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{2.459,96}{170,00} \quad \text{ILC :} \quad 14,47$$

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{3.669,96}{3.669,96} \quad \text{IEG :} \quad 1$$

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

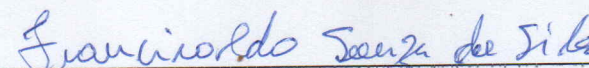
#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.669,96}{170,00} \quad \text{ISG :} \quad 21,58$$

MANACAPURU/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 Suzana Souza da Silva  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/AM 0140580-0  
 CPF: 009.774.312-74

SUZANA SOUZA DA SILVA  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :009.774.312-74 RG : 23251603  
 C.R.C. :014058

  
 FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
 PRESIDENTE  
 C.P.F. :013.159.612-88  
 R.G. :23557893

**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL - CEP : 69400-899

MANACAPURU / AM

CNPJ: 04.238.169/0001-35 I.E.: ISENTO

Local de Registro: 2 Ofício Cartorio

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 17/01/2001

Nº do Registro: 4358

FOLHA : 0000

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** : Com reservas a Associação declara que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com a ITG 2000.

Sumario das principais praticas contábeis:

- a) Determinação de resultado é apurado em obediência ao regime de competência;
- b) Direitos e obrigações estão em conformidade com seus respectivos valores originais;
- c) Obrigações são representadas por seus valores originais.

Critério da apuração das receitas e despesas , doações e contribuições:

- a) As receitas e despesas são apuradas através de documentos hábeis como notas fiscais e recibos e extratos bancários.
- b) Doações e contribuições a entidade recebe mensalmente das pessoas físicas através de recibos.
- c) Aplicação de recursos: os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu estatuto social.

2. **CONTEXTO OPERACIONAL**: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acajatuba, estabelecida em Manacapuru/AM , Ramal do Branco, Zona Rural CEP 69.409-899 , com atividades de Associações de defesa dos direitos sociais.

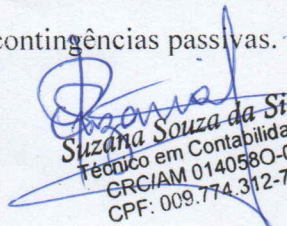
Seu objetivo é representar em qualquer situação, os interesses e as aspirações dos associados e de seus familiares, incentivando e promovendo a produção rural, gerando desenvolvimento social e econômico para a comunidade.

3. **AS PRINCIPAIS PRÁTICAS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS SÃO** : Regime de Competência e a Depreciação é calculada pelas taxas estabelecidas pelos anexos I e II da Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de novembro de 1998.

4. A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acajatuba, estabelecida em Manacapuru/AM, opera com atividades culturais e eventos para a comunidade, e venda de produtos agrícolas na comunidade por meio da agricultura familiar.

5. A Associação iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2001, e seu Estatuto está devidamente registrado no Cartório de Registro Civil.

6. **DAS CONTINGÊNCIAS PASSIVAS**: A Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Acajatuba não tem contingências passivas.

  
Suzana Souza da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRCIAM 0140580-0  
CPF: 009.774.312-74

**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**

IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN - ZONA RURAL - CEP : 69400-899

MANACAPURU / AM

CNPJ: 04.238.169/0001-35 I.E.: ISENTO

Local de Registro: 2 Ofício Cartorio

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 17/01/2001

Nº do Registro: 4358

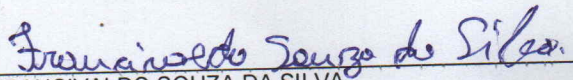
FOLHA : 0000

7. **DA TRIBUTAÇÃO:** Regime Lucro Presumido e por se tratar de Organizações sem fins Lucrativos, é isenta de Impostos.
8. **DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/PATRIMÔNIO LIQUIDO:** Ao findo do exercício possui um Superávit /Déficit de R\$ 2.499,96(dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) revestido nas suas finalidades estatutárias, não existe divisão de lucros.

MANACAPURU/AM, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
Suzana Souza da Silva  
Técnico em Contabilidade  
CRC/AM 0140580-0  
009.774.312-74

SUZANA SOUZA DA SILVA  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :009.774.312-74 RG : 23251603  
C.R.C. :014058

  
FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE  
C.P.F. :013.159.612-88  
R.G. :23557893

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 1

Contém este balanço 9 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

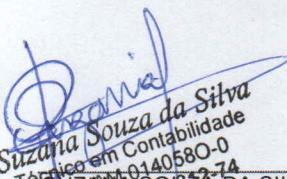
Nome : ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA  
Endereço : IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, SN  
Bairro : ZONA RURAL  
C.E.P. : 69400-899  
Cidade : MANACAPURU / AM

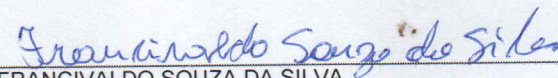
Registrado em 2 OFICIO CARTORIO  
sob nº 4358

Arquivado em 17/01/2001

Inscrição Estadual nº ISENTO  
C.N.P.J. nº 04.238.169/0001-35

Manacapuru/AM, 31 de Dezembro de 2022

  
Suzana Souza da Silva  
Técnico em Contabilidade  
C.P.F.: 0140580-0  
C.R.C.: AM-014058

  
FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE  
C.P.F.: 013.159.612-88  
R.G.: 23557893



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: SUZANA SOUZA DA SILVA
REGISTRO.....	: AM-014058/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.774.312-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 24/02/2023 as 19:27:29.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 8818.7529.3276.9474.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Ata da Assembleia Geral para a  
 eleição de Posse da Diretoria da  
 Associação dos Pequenos Produtores  
 Rurais do Igarapé do Branco, Ramal  
 do Acajutuba - Comunidade São  
 Francisco.

José Carlos Batista da Silva  
 Escrevente Autorizado  
 2º Tabelionato e Registros Públicos

Aos 07 (sete) dia do mês de Janeiro  
 do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:30 h (quinze  
 e trinta horas) em Manacapuru - Am, na sede da Associação  
 localizada no Ramal do Capitão, Acajutuba, sem número,  
 Comunidade São Francisco, Zona Rural, CEP: 69.400-970,  
 reuniram-se em Assembleia Geral para tratar e fazer a eleição  
 da Nova Diretoria para o ano de 2023. Aberta a reunião, foi  
 eleito através de voto aberto como Presidente o senhor Francisco  
 Souza da Silva, Brasileiro, Casado, portador do RG: 2355789-3 e  
 CPF: 013.159.612-88, residente e domiciliado no Ramal da Picarra  
 nº 4145, Acajutuba, Zona Rural, Manacapuru - Am. E como vice  
 Presidente o senhor Claudomiro Monteiro dos Nascimento,  
 Brasileiro, Solteiro, portador do RG: 1530733-2 e CPF: 666.374.572-72  
 residente e domiciliado no Ramal do Capitão, Lot 12, Acajutuba.  
 Como primeira Secretária a senhora Joycelane Batista da Silva  
 Brasileira, Casada, portadora do RG: 2334842-9 e CPF: 003.171.772-93  
 residente e domiciliada no Ramal da Picarra nº 4145, Acajutuba  
 Zona Rural, Manacapuru - Am. E como vice Secretária a Senhora  
 Soraia Freitas Ferreira, Brasileira, Casada, portadora do RG: 1879182-4  
 e CPF: 528.862.472-00 residente e domiciliada no Ramal do Capitão nº  
 1300 - Acajutuba, Zona Rural de Manacapuru - Am. A senhora Yara  
 Alíndea Padeco Albarato, Brasileira, Casada, portadora do RG 08243263  
 e CPF 246.240.712-04, residente e domiciliada no Ramal do Capitão, Lot 08  
 Acajutuba como primeira Tesoureira e como segunda Tesoureira a  
 senhora Edinara Ferreira de Aquino, Brasileira, Solteira, portadora  
 do RG 1876159.3 e CPF 000.365.242-47, residente e domiciliada no  
 Ramal do Capitão, Lot 06 - Acajutuba, e como conselheiros

fiscais os senhores Manoel ferreira de Abreu, Brasileiro, Casado, portador do RG 0703995-0 e CPF 335.334.579-00, residente e domiciliado no Ramal do Capitão, Lot 08 - Acayaluba. O senhor José Luciano de Carvalho Campelo, Brasileiro, Solteiro, portador do RG 1829986-1 e CPF 373.259.731-87, residente e domiciliado no Ramal do Branco, s/n - Acayaluba. O senhor Raimundo Gomes de Almeida, Brasileiro, Casado, portador do RG 0935138-8 e CPF 456.556.002-00, residente e domiciliado no Ramal do Branco, s/n Acayaluba. E a senhora Beatriz da Silva de Paula, Brasileira Casada, portadora do RG 1057410-9 e CPF 751.565.392-30, residente e domiciliada no Ramal do Capitão, Lot 07 - Acayaluba. Estando os electos presentes, foram empossados de immediatos e passando a exercer os poderes determinados por seus cargos. A reunião encerrou-se, sendo por mim Jocyclene Batista da Silva, secretária lavrada a Ata, sendo lida e conferida e assinadas por todos os presentes.

Manacapuru - AM, 07 de Janeiro de 2023

- Francivaldo Souza da Silva
- Claudemir Monteiro do Nascimento
- Jocyclene B. da Silva
- Soraia Freitas Ferreira
- Yana Alindeia Pacheco Allanado
- Edimar Ferreira de Azevedo
- Manoel F. de Abreu
- José Luciano de C. Campelo
- Raimundo Gomes de Almeida
- Beatriz da Silva de Paula
- Naldomiro Monteiro do Nascimento
- Paulo Augusto S. Curvelo
- Cleudimar Monteiro da Silva
- João Ricardo de Souza
- Yera Lúcia Souza da Silva
- Cristina Monteiro de Souza
- R. Rivaldo S. Lima

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO SEGUNDO OFÍCIO DA COMARCA DE MANACAPURU-AM**

CERTIFICO que o presente título foi apresentado em duas (02) vias para REGISTRO no dia 09/03/2023, PRENOTADO no livro "A/2", fls. 43, sob o protocolo nº 4.903, REGISTRADO/AVERBADO no livro B/105, às fls. 208, sob o termo nº 4.827. O referido é verdade; dou fé.

Manacapuru-AM, 09 de Março de 2023.

  
 José Carlos Batista da Silva  
 Escrevente Autorizado

**SELO ELETRÔNICO TJAMSEL0**

CERTTD004879GHJK7536D0QQYX57, Valor do ato: R\$ 103,16, Parte(s): PRESIDENTE: FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA, data 09/03/2023. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**  
**ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

**Certidão nº 00296**

**Emitida em: 10 de março 2023**

**Validade: 60 dias**

**NOME/RAZAO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**  
**END DO IMOVEL: RUA IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, S/Nº - ZONA RURAL**  
**CEP: 69.400- 030 - MANACAPURU/AM**  
**CPF:CNPJ: 04.238.169/0001-35**  
**INSC. MUNICIPAL: 3.4.4968**

Resguardando o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apurada, Certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na **Dívida Ativa do Município de Manacapuru**, Correspondente aos últimos **05 (CINCO)**, anos **2019 A 2023**, não consta qualquer débito, Inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data essa **CERTIDÃO** sob o numero do selo **118345** é a única emitida pelo **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Inclui todos os débitos inscritos ou não na **Dívida Ativa** do Município.

  
PABLO RANGEL DA COSTA BARBOSA  
Departamento Tributário

SELO DE AUTENTICIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MANACAPURU - AM  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SÉRIE Nº **118345**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006667086**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 05/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA, residente na IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA, , ZONA RURAL, CEP: 69400-030, Manacapuru - AM, vinculado ao CNPJ: 04.238.169/0001-35. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 6 de março de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0006667086**





Governo do Estado do Amazonas  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Secretaria Executiva da Receita  
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52201633

Data: 06/03/2023

Hora: 09:33:39

Válida até: 05/04/2023

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CNPJ:** 04.238.169/0001-35 - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA

\* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.238.169/0001-35

Certidão nº: 10042589/2023

Expedição: 09/03/2023, às 13:12:37

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.238.169/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.238.169/0001-35</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COMUNIDADE SAO FRANCISCO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>IGARAPE DO BRANCO ACAJATUBA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>69.400-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>MANACAPURU</b>
UF <b>AM</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRANCISCOSOUZA1967@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(92) 9513-5434/ (92) 9373-4922</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/08/2021 às 10:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.238.169/0001-35  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS  
**Endereço:** IGARAPE DO BRANCO SN / ZONA RURAL / / / 69400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2023 a 31/03/2023

**Certificação Número:** 2023030204311955878740

Informação obtida em 06/03/2023 10:35:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA**  
**CNPJ: 04.238.169/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:55:42 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **6853.F6D4.AB5E.E36F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comunidade  
São Francisco



## ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO

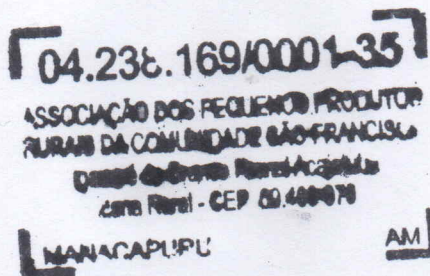
Igarapé do Branco, Ramal do Capitão, Zona Rural  
CEP: 69.409-899 – Manacapuru / AM  
CNPJ: 04.238.169/0001-35 – Fundada em 07/07/2000

### RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES E SERVIÇO PRESTADO EM COLETIVIDADE

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO, localizada no Igarapé do Branco, Ramal do Capitão, S/N – Acajatuba, fundada em 2000 no Ramal do Branco, tendo sede atual no Ramal do Capitão, pertencente ao Município de Manacapuru, onde residem aproximadamente 41 Famílias que trabalham em regime de Agricultura Familiar direta ou indiretamente, tendo como Presidente o senhor FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado no Ramal da Piçarra, 4145 - Acajatuba.

Vem relatar que a comunidade não era assistida por nenhum órgão, um povo humilde e trabalhador, que vive da agricultura familiar, desenvolve um trabalho com a criação de Aves, Peixes, Suínos e cultivo de Macaxeira, Mandioca, Maracujá, Açaí e Produção de Farinha e outros. As atividades são feitas dentro da área da Comunidade por cada agricultor, que cultiva para o seu próprio consumo e para venda, que são feitas na cidade, em alguns casos o comprador vem na local comprar o produto. A alguns meses estamos tendo a assistência do IDAM que tem prestado um bom auxílio em visitas e na distribuição de mudas, sementes e aves para os Comunitários e da PREFEITURA que vem ajudando a comunidade com a doação de dois Poços Artesianos e na Manutenção dos Ramais.

A Comunidade agradece a ajuda e não tendo, mas nada a declarar, ficamos à disposição.



Manacapuru-AM, 16 de março de 2023.

*Francivaldo Souza da Silva*

Presidente

FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA

Comunidade  
São Francisco



**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO  
ACAJATUBA - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO**

Igarapé do Branco, Ramal do Capitão, Zona Rural

CEP: 69.409-899 – Manacapuru / AM

CNPJ: 04.238.169/0001-35

Fundada em 07/07/2000 – Reinaugurada em 13/08/2022

**COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA 2023**

**PRESIDENTE:** FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA - 013.159.612-88

**VICE:** CLAUDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO - 666.374.572-72

**SECRETÁRIA:** JOYCYLANE BATISTA DA SILVA - 003.171.992-93

**VICE:** SORAIA FREITAS FERREIRA - 528.862.472-00

**TESOUREIRA:** YARA ALINDEIA PACHECO DE ALBARADA - 246.240.712-04

**VICE:** EDIMARA FERREIRA DE AQUINO - 000.365.242-47

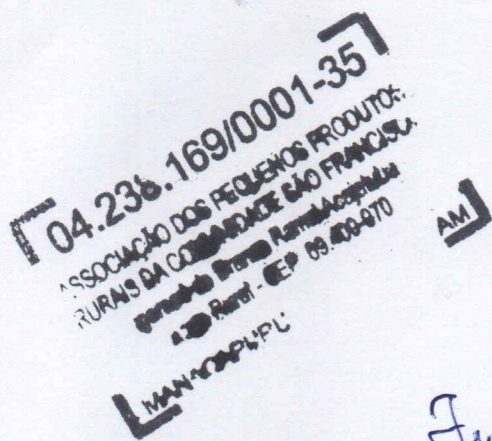
**CONSELHO FISCAL**

**PRESIDENTE:** MANOEL FERREIRA DE ABREU - 335.134.572-00

**CONSELHEIRO:** JOSE LUCIANO CARVALHO CAMPELO - 373.259.731-87

**CONSELHEIRO:** RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA - 456.556.002-00

**SUPLENTE:** LEANDRA DA SILVA DE PAULA - 751.565.392-20



Manacapuru-AM, 16 de março de 2023.

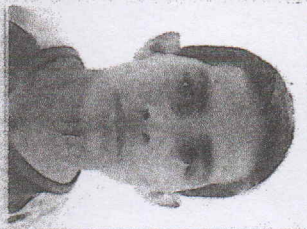
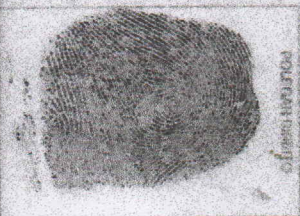
*Francivaldo Souza da Silva*

**PRESIDENTE**

**FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ABERSON CONDEIAC DE MELO



*Francivaldo Souza da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2355789-3 DATA DE EXPEDICAO 16/02/2022  
NOME FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA  
FILIAÇÃO FRANCISCO SOUZA DA SILVA  
VALDIZIA GONCALVES DE SOUZA  
MANACAPURU-AM 18/04/1990  
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
M. 004879015520132000090  
26000275604 MANACAPURU-AM

CPF PAC 7-MSS  
Jorge Santana Soares  
Diretor do RACM - Polícia Criminal  
Mat. 159.565-2 - B 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

013.159.612-88

Nome  
FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA

Nascimento  
18/04 1990



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1530783-2 DATA DE EXPIRAÇÃO 07/10/1997

NOME CLAUDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO

ALICADO JOSE MONTEIRO DA COSTA

RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO

MANACAPURU-AM

07/07/1975

DATA DE NASCIMENTO

CPF ORIGINAL CERT. NASC. N.º 8.876 FLS. 36 LV. 15

CART. 2.05. MANACAPURU-AM

CPF P1125-125

MANAGER

VIA 19. VIA

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONDEIRO DE MELO



AMM

PL-125

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

*Claudio M. Monteiro do Nascimento*

BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLAUDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO

Nº de Inscrição

666374572-72

Data do Nascimento

07/07/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO COMUNITÁRIA DE MELÓ



POLEGAR DIREITO

*Joycyane B. da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Registro 2334842-9

Exatidão 05/10/2012

Nome JOYCYLANE BATISTA DA SILVA

Matrícula GILVAN AUGUSTINHO DA SILVA

RAIMUNDA NASCIMENTO BATISTA

MANACAPURU-AM

13/03/1990

DOC. CERT. NASC. N. 76.598 F. 3.28  
LV. 97 CART. 1. OF. MANACAPURU-AM

PAZ 7-DFM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2A. VIA

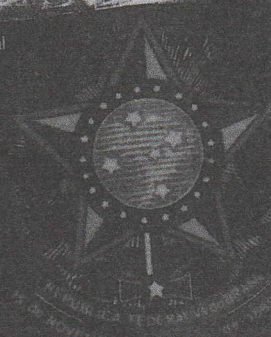
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF

003.171.992-93

JOYCYLANE BATISTA DA SILVA

13/03/1990



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1878182-4 DATA DE EMISSÃO 19/09/2022

NOME SORAIA FREITAS FERREIRA

FILIAÇÃO OZANI BEZERRA FERREIRA  
ALCIREMA VIEIRA FREITAS

MANAUS-AM DATA DE NASCIMENTO 07/04/1987

NATURALIDADE

DOC. DE IDENT. M.00416801551987100105078000  
447269 3.OP.MANAUS-AM

CPF 528862472-00

PI045-FAR ASSINATURA DO DIRETOR 3A. VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

FOLETA DO DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Soraia Freitas Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1878159-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/03/2022  
 NOME EDIMARA FERREIRA DE AQUINO  
 FILIAÇÃO EDMUNDO COSTA DE AQUINO  
 RAIMUNDA ALVES FERREIRA  
 MANAUS-AM 23/01/1984  
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
 DOC. CIVIL M.00445701551985100089083006  
 944366 4.OF.MANAUS-AM  
 CPF 000365242-47  
 PAC 7-MSS 2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRUB & SOHN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



Edimara Ferreira de Aquino  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRUB & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 0703895-0      DATA DE EMISSÃO: 03/01/2011

NOME: MANOEL FERREIRA DE ABREU

FILIAÇÃO: JOSE ALVES DE ABREU  
MARIA FERREIRA DE ABREU

LABREA-AM      15/01/1964

NATURALIDADE:      DATA DE NASCIMENTO:

CERT. CAS. N. 1.092 FLS. 100  
LV. B-04 CART. 9. OF. MANAUS-AM

CPF: 335134572-00

PAC04-RSC      4A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPIAR

CARTeira DE IDENTIDADE

*Manoel Ferreira de Abreu*





POLEGAR DIREITO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADEPSON CONCEIÇÃO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0935138-8

DATA DE EMISSÃO 26/10/2009

RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA

ISAAC MONTEIRO DE ALMEIDA

MODESTA GOMES DE ALMEIDA

EIRUNEPE-AM

08/05/1963

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CERT. NASC. N. 16.236 FLS. 17  
LV. 55 CART. EIRUNEPE-AM

TAC 7-RPG

2A. VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO



*Raimundo Gomes de Almeida*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

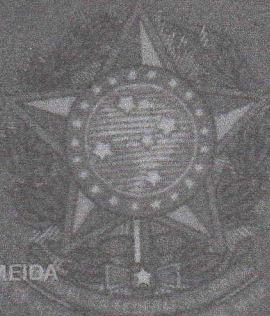
456.556.002-00

Nome

RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA

Nascimento

08/05/1963



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE PESSOAS



*Leandra da Silva de Paula*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1657410-9

13/02/2017

LEANDRA DA SILVA DE PAULA  
LOURIVAL RAMOS DE PAULA  
RAIMUNDA ACACIO DA SILVA  
DE PAULA  
MANAUS-AM

18/01/1984

CERT. NASC. N. 368 FLS. 34V  
LV. 73 CART. 3. OF. MANAUS-AM

PAC 7-DFM

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

Manaus, 13 de Fevereiro de 2017

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**751.565.392-20**

Nome  
LEANDRA DA SILVA DE PAULA

Nascimento  
18/01/1984



Comunidade  
São Francisco



## ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ACAJATUBA - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO

Igarapé do Branco, Ramal do Capitão, Zona Rural

CEP: 69.409-899 – Manacapuru / AM

CNPJ: 04.238.169/0001-35

Fundada em 07/07/2000 – Reinaugurada em 13/08/2022

### RELAÇÃO DOS SÓCIOS 2023

01. FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA – 013.159.612-88
02. CALUDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO - 666.374.572-72
03. JOYCYLANE BATISTA DA SILVA - 003.171.992-93
04. SORAIA FREITAS FERREIRA - 528.862.472-00
05. YARA ALINDEIA PACHECO DE ALBARADA - 246.240.712-04
06. EDIMARA FERREIRA DE AQUINO - 000.365.242-47
07. MANOEL FERREIRA DE ABREU - 335.134.572-00
08. JOSE LUCIANO CARVALHO CAMPELO - 373.259.731-87
09. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA - 456.556.002-00
10. LEANDRA DA SILVA DE PAULA - 751.565.392-20
11. VERA LUCIA SOUZA DA SILVA - 416.653.762-87
12. VALDENOR GONÇALVES DA CRUZ - 007.320.112-05
13. VALDIZIA GONCALVEZ DA CRUZ - 992.582.852-04
14. ALCEMIR MONTEIRO DE OLIVEIRA - 528.651.262-34
15. MARIA AUREA PACHECO LOPES - 314.293.352-20
16. CLEUDIMAR MONTEIRO DA SILVA - 954.018.492-49
17. GABRIELE MONTEIRO DE SOUZA - 037.640.782-43
18. RAIMUNDA NONATA RICARDO DE SOUZA - 473.077.302-00
19. RAIMUNDO RIVALDO DOS SANTOS - 418.000.602-20
20. JOAO RICARDO DE SOUZA - 412.868.632-87
21. JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA LIMA - 666.599.492-91
22. CARLOS AUGUSTOS SANTANA QUARESMA - 338.550.992-00
23. ISAAC CARDOSO DE SOUZA - 887.146.082-00
24. JOSIMAICON SILVA FEITOZA - 944.172.102-68
25. RAIMUNDA DA SILVA FEITOZA - 037.347.882-85
26. EROTILDE NAZARE DE SOUZA BARBOSA - 346.139.782-20
27. CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA - 959.344.482-34
28. MAILSON ABILIO DA COSTA - 002.134.582-17
29. VALDOMIRO MONTEIRO DO NASCIMENTO - 703.338.492-05
30. MAGNOLIA DOS SANTOS FRANCO -
31. JOSE FERREIRA DE ABREU - 342.946.352-15
32. SILVIANE LOPES PINTO - 990.386.172-91
33. LUIZ FERNANDO SOUZA DA SILVA - 005.908.292-54
34. VANUBIA MAGNO DA SILVA – 009.803.682-35
35. JOÃO DELFINO MONTEIRO - 633.240.832-49
36. MARLENE MATTOS DE LONA - 638.512.612-91
37. JAIR SANTANA DE SOUZA - 017.828.952-30
38. OSMARINA GOMES DE SOUZA - 881.769.832-68
39. WILSON HERCULANO BARROSO - 345.265.522-91
40. MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA - 344.715.452-72
41. MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA DE SOUZA - 706.564.282-87

04.238.169/0001-35

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES  
RURAIS - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO

Igarapé do Branco Ramal Acajatuba  
Manacapuru - CEP 69.409-899

MANACAPURU

AM

Manacapuru-AM, 16 de março de 2023.

*Francivaldo Souza da Silva*

PRESIDENTE

FRANCIVALDO SOUZA DA SILVA